

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ ALÍPIO DE SOUSA**, carinhosamente conhecido por **DEZINHO ALÍPIO**, ocorrido na noite deste domingo;

CONSIDERANDO que **DEZINHO ALÍPIO**, em vida, era pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e de grande relacionamento na sociedade sertaneja, sendo esposo da Ex. Vereadora e Ex Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Nascimento de Sousa (Ziza);

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **DEZINHA ALÍPIO** e que o mesmo é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (27.09.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 27 de setembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito